

DE MOEMA A MARSILAC:

uma análise crítica sobre os impactos das políticas econômicas adotadas durante a pandemia de COVID-19*

*Ágata Lima dos Santos***

*Hanna Suanne de Oliveira Silva****

*Ligia Bernandi Taddeo*****

Resumo

O presente trabalho busca lançar luz sobre os impactos materiais das políticas econômicas adotadas durante a pandemia de COVID-19 nas vidas das populações de dois bairros da cidade de São Paulo: Marsilac e Moema. Respectivamente, esses distritos representam as menores e as maiores rendas familiares médias per capita da Zona Sul da capital paulista. Usando a perspectiva da Economia Política da Cidade como guia, o trabalho realiza uma análise conjuntural e bibliográfica, apontando os limites da ortodoxia - agenda utilizada e disseminada na esfera estadual e federal -, para lidar com a crise humana e de saúde provocada pelo coronavírus. Além de um levantamento de dados para a compreensão da atual infraestrutura social, política e econômica destes bairros, e como a política econômica ortodoxa impacta a vida material das classes baixas e médias da população. O trabalho, igualmente, busca trazer proposições que permitam ir em direção a soluções que recuperem uma dinâmica econômica de promoção da dignidade e o diminuição das desigualdades.

Palavras-chave: Economia política. Políticas públicas. Desigualdade. Pandemia.

*Artigo apresentado no 10º Seminário de Pesquisa e Extensão FESPSP “Educação Superior e Sociedade para um mundo em reconstrução” Eixo 2 - Economia, Trabalho e Desenvolvimento.

**Graduanda em Sociologia e Política pela Escola de Humanidades de São Paulo. E-mail: agatalimapr@gmail.com.

***Graduada em Jornalismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, especializada em Mídia, Informação e Cultura pela Universidade de São Paulo (USP) e graduanda em Sociologia e Política pela Escola de Humanidades de São Paulo. E-mail: ahannaoliveirasilva@gmail.com.

****Graduada em Jornalismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e graduanda em Sociologia e Política pela Escola de Humanidades de São Paulo. E-mail: taddeoligia@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

A pandemia no Brasil serviu, fundamentalmente, como instrumento agravador de desigualdades. Segundo um levantamento realizado pelo Instituto Locomotiva, com base em dados do IBGE, 4,9 milhões de brasileiros, perderam ou tiveram uma diminuição drástica de suas rendas, lançando-os em direção às classes mais baixas - a classe média encolheu de 51% para 47%, em 2021.

Apesar dos 42 novos super-ricos brasileiros no mesmo ano, os 4% que não mais compõem a classe média, hoje aumentam o bolo das classes D e E, que, de acordo com o Centro de Políticas Sociais da FGV, possuem renda familiar per capita de até R\$ 2.004.

Reféns do mercado informal e frente à um aumento de 40% nos preços globais dos alimentos, em comparação ao índice das Nações Unidas no ano de 2020, a classe proletária brasileira hoje implora por ossos putrefatos, e explicita o fato de ao menos 57 milhões de brasileiros estarem em algum grau de insegurança alimentar entre grave e moderada.

Nesse contexto, a cidade de São Paulo, um dos núcleos da riqueza nacional, ao mesmo tempo que retrato da fome, é um ótimo exemplo do aumento da vulnerabilidade social que a agenda ortodoxa dos governos federal e estadual provocou.

Em tempos de crise, reajustes nos destinos de verbas públicas são de extrema necessidade. Os Estados devem voltar seus recursos ao amparo e reparo de situações anormais. Mas mesmo nos momentos mais críticos da crise humana e sanitária da COVID-19, a medida do teto dos gastos públicos não foi revogada. A concessão do auxílio emergencial de R\$ 600 em 2020, só aconteceu pela pressão popular e articulação da oposição, sendo, já em 2021, diminuído para R\$ 300. Esses são apenas alguns exemplos de medidas que se alinham com o ideário de "eficiência" como solução para o cenário econômico brasileiro.

Quando voltamos nosso olhar para os dados locais, Marsilac e Moema são, simultaneamente, os bairros que concentram a menor e maior renda per capita da Zona Sul de São Paulo. Apresentam uma variação, respectivamente, de R\$ 2.881,56 e R\$9.248,43 per capita. No quesito população, Moema possui 83.368 habitantes frente aos 8.258 de Marsilac, como mostram dados da prefeitura de São Paulo, em levantamento realizado no ano de 2010.

Com base nesses dados, a seguir faremos uma análise crítica e conjuntural sobre o impacto nas condições materiais das populações de Marsilac e Moema, como consequência das políticas econômicas adotadas pelo poder público como forma de enfrentamento à pandemia.

2. TEORIA DO DESENVOLVIMENTO

O propósito perseguido nessa pesquisa reclama atenção aos pensamentos, condutas e transformações que consolidam o sistema vigente, e às dimensões e perspectivas históricas que acompanham o desenvolvimento econômico e social do país, para que, só então, alcançássemos questões que concernem à disparidades espaciais mais bem definidas, como as de municípios e distritos.

As díspares trajetórias dos países, desde um período anterior aos processos de industrialização, fizeram surgir estudos comparativos que hoje nos permitem assinalar, como frutos de um subdesenvolvimento e dependência de países periféricos, seus baixos níveis de dinamismo econômico e progresso técnico e científico, além de um notável desequilíbrio social e político.

Foram apontados infindáveis fatores que podem culminar em uma trajetória subdesenvolvida: baixo desenvolvimento tecnológico presente no setor agrícola; momentos em que as demandas do mercado interno se revelam insuficientes; países em que os investimentos voltam-se todos para setores de exportação e não como fomento ao crescimento industrial interno e integração econômica; períodos em que o Estado se revela prevaricador e inconsequente; momentos em que os investimentos em técnicas e produtos importados não são compensatórios devido ao seu elevado custo. Mas é importante ressaltar que qualquer país que obteve êxito em seus projetos desenvolvimentistas, teve como precedente uma coerência e maturidade política interna. (BRAUDEL, 1987)

A relação que existe entre o desenvolvimento e o subdesenvolvimento nos referidos trabalhos, traz consigo uma perspectiva geral e conflituosa quanto à conquista de posições monopólicas que, frente a expansão e esferas nas quais a lógica capitalista é capaz de vigorar, podem tomar diversas formas, inclusive regionais, e reproduzir condições desiguais dentro de suas áreas de liderança, dando origem a outras dinâmicas de centro e periferia, “Microcosmo e macrocosmo têm, em última análise, a mesma textura” (BRAUDEL, 1987. p. 92). Aqui se

encontra a força motriz do capitalismo, esse “impulso imperialista” que anseia pela sustentação, reprodução e expansão de um poder firmado sob uma organização autocrática, fruto de guerras por conquista territorial, cobrança de tributos, avanços tecnológicos e acumulação bélica e financeira monopólica (FIORI, 2015).

O esplendor, a riqueza, a alegria de viver, reúnem-se no centro da economia-mundo, em seu núcleo. É aí que o sol da história faz brilhar as cores mais vivas, e aí que se manifestam os preços altos, os salários altos, os bancos, as mercadorias “reais”, as indústrias lucrativas, as agriculturas capitalistas; e aí que se situam o ponto de partida e o ponto de chegada dos extensos tráficos, o afluxo dos metais preciosos, das moedas fortes, dos títulos de crédito. (...) Esse nível da existência baixa de um tom quando se atinge os países intermediários, esses vizinhos, esses concorrentes, esses êmulos do centro. Aí, poucos camponeses livres, poucos homens livres, trocas imperfeitas, organizações bancárias e financeiras incompletas, mantidas frequentemente do exterior, indústrias relativamente tradicionais. (BRAUDEL, 1987, p. 104-106).

Muitas questões foram postas desde que os campos da Sociologia, Geopolítica e Economia passaram a se debruçar sobre o assunto e, se não todas, a maior parte delas nos traz clareza quanto à hostilidade do mercado internacional e o enorme poderio de destruição que os centros dominantes possuem.

Como no caso do Brasil, exemplo de uma extensão estratégica da economia e geopolítica industrial europeia e vítima de uma violenta desintegração interna, foi e é fonte de trabalho servil e de matérias-primas indispensáveis. Bem como de uma economia colonial e escravista que teve sua história marcada por uma espécie de hibridismo, onde núcleos capitalistas proeminentes se assentaram e passaram a coexistir com uma estrutura arcaica. Estrutura que o manteve refém das necessidades de abastecimento e das leis de mercado ditadas pelo centro, não gerando, portanto, grandes modificações para o país, visto que a massa de lucros não era incorporada como fonte de dinamismo econômico e fortalecimento do mercado interno (FURTADO, 1961).

O Brasil tem, ainda hoje, obstáculos estruturais para seu desenvolvimento pleno. Além de uma significativa desigualdade de renda e déficits de infraestrutura, é possível assinalar algumas questões atuais que exemplificam a crise que os diversos eixos integrantes da nação enfrentam, e revelam a busca por poder, nesse caso completamente desmedida e irresponsável, que acaba por reproduzir essa dinâmica em diferentes dimensões.

A começar pela Lei Orçamentária de 2021, aprovada pelo congresso, que, ao realizar cortes, prevê um gasto de R\$ 46 bilhões para inflar emendas parlamentares.

Isso, claro, na véspera das eleições para Deputados, Senadores e Presidente em 2022. A Secretaria do Tesouro Nacional apontou que a lei interfere na transparência da utilização dos gastos públicos e ainda subestima despesas com os mais essenciais deles, o que acaba por impactar o funcionamento do teto de gastos, o responsável por impedir que despesas públicas ultrapassem a inflação.

Nesse sentido, cabe entrarmos na questão do aumento exponencial da inflação que vem, até dezembro de 2021, acumulando uma variação geral de 10,06%, segundo o IPCA, impacto que se reflete diretamente na qualidade de subsistência e locomoção das famílias brasileiras, visto que os aumentos mais significativos se revelam nos preços dos combustíveis e gás de botijão.

O conceito de um desenvolvimento pleno, como temos visto, é demasiado peculiar, quando se adiciona o prefixo “neo” à orientação vigente (LIMA, 2011). Aquele que deveria ter como fim último a promoção interna e externa de um desenvolvimento e bem estar econômico, político, social, cultural, científico, tecnológico e industrial, foi tomado por motivações ideológicas e o fortalecimento de questões ligadas a um grupo político determinado, sem compromisso com qualquer demanda existente no conjunto do corpo social brasileiro, com grande parte de sua população alheia aos direitos e benefícios trazidos pelo desenvolvimento e deixando o país à mercê de um processo competitivo e, conseqüentemente, explosivo.

O subdesenvolvimento se caracteriza, nesta perspectiva, não como um processo pelo qual países tenham que passar para que um dia atinjam um grau superior de desenvolvimento (FURTADO, 1961), mas como um projeto, um esquema articulado por aqueles que buscam garantir a dominação externa e interna de seus e outros territórios. Embora exista uma certa dialética do poder, ele gira em torno de um núcleo bem definido. Buscar por uma estabilidade hegemônica duradoura e autorregulável, quando a constante acumulação de capital, intrinsecamente ligada à acumulação de poder, é o que move este sistema interestatal, é deixar-se ser tomado pelos contos ortodoxos.

O poder guarda em sua natureza uma gana contínua e crescente, ele não poderia, como bem pontuou José Luís Fiori em História, Estratégia e Desenvolvimento (2015), ser dotado de outras características senão a assimetria, limitação e fluidez. Sua incompletude é que o faz sistêmico e expansivo, e os meios

para alcançá-lo só fazem empilhar passagens mórbidas e violentas dentro da história de cada ser vivo, sociedades, civilizações e economias exploradas.

3. O ESPAÇO E AS CONDIÇÕES DE VIDA

Vejamos agora a questão da dinâmica espacial dentro do capitalismo e como este sistema influencia nas relações contemporâneas da capital paulista. Com o objetivo de contribuir para uma análise crítica e aprofundada sobre a realidade da cidade mais rica da América Latina, foram analisadas as contribuições teóricas dos geógrafos brasileiro Milton Santos e britânico David Harvey.

É enorme o poder do espaço físico na qualidade de vida, o qual deveria estar preparado para o desenvolvimento social e garantia dos direitos fundamentais que toda pessoa tem. Todavia, contradições sociais manifestam-se no espaço geográfico dos 96 distritos de São Paulo, promovendo assim concentração de renda, destruição cultural, degradação ambiental e diversas outras frentes de impacto na vida e no cotidiano humanos.

As ideias de David Harvey contestam o pensamento neoliberal e o sistema capitalista, além de afirmar que o espaço físico deveria atender exclusivamente às necessidades das pessoas. O autor também critica a falta de uma análise sobre o assunto a partir das ciências humanas e sociais, ignorando assim o seu grande impacto político-econômico:

Marx, Marshall, Weber e Durkheim tinham isso em comum: davam prioridade ao tempo e à história e não ao espaço e à geografia, e, quando tratavam do espaço e da geografia, tendiam a considerá-los de modo não problemático, enquanto contexto ou sítio estável para a ação histórica. (HARVEY, 2006, p. 142).

Além disso, Harvey (2002), em outra publicação, também cria a ideia de compressão espaço-tempo, a qual se distingue da visão tripartite de espaço absoluto-relativo-relacional, afastando das medições exatas.

Ainda de acordo com o autor, a globalização acelerou os acontecimentos, a produção econômica e a integração política de diferentes lugares do mundo. Sendo assim, é possível verificar que a realidade social de Moema se assemelha a de outros lugares desenvolvidos, podendo inclusive ser a âmbito internacional, enquanto se afasta dos índices de Marsilac, embora ambos distritos estejam circundados na mesma cidade.

Já Milton Santos, mundialmente reconhecido pelas suas ideias e suas novas compreensões de conceitos geográficos, também acredita que é possível pensar em outra forma de globalização, mais humana e que leve em consideração a cidadania, gerando mais igualdade e menos injustiça social. “Uma outra globalização supõe uma mudança radical das condições atuais, de modo que a centralidade de todas as ações seja localizada no homem.” (SANTOS, 2004, p. 147).

Santos, assim como Harvey, também tem uma relação crítica com o capitalismo, defende que o uso do território é um ato político e que a possibilidade de romper as barreiras da distância, como viagens e produtos comercializados, não é algo para todos.

[...] o espaço global seria formado de redes desiguais que, emaranhadas em diferentes escalas e níveis, se sobrepõem e são prolongadas por outras. [...] o todo constituiria o espaço banal, isto é, o espaço de todos os homens, de todas as firmas, de todas as organizações, de todas as ações – numa palavra, o espaço geográfico. (SANTOS, 2008, p. 50).

O autor, a partir de seus estudos, ampliou o tema do território e do desenvolvimento urbano, incluindo as populações menos favorecidas e suas relações no espaço das cidades.

4. A ECONOMIA POLÍTICA E A CIDADE

Saímos, assim, de uma perspectiva macro, trazida pela Teoria do Desenvolvimento, seguida por um fenômeno de caráter global, que traz o Espaço como um aspecto imprescindível a se analisar sobre as dinâmicas do capitalismo, para compreendermos as dinâmicas da Cidade e da Economia Política.

Primeiro, a Economia Política que pode ser definida como um emaranhado complexo entre, de um lado, o "funcionamento do capital e, de outro lado, o funcionamento do trabalho" (SANTOS, 2012, p. 111). E do outro, a cidade. A cidade, muito além da ideia de espaço ou não apenas ligada ao processo de urbanização. Mas a cidade como rede de manifestação produtiva do capitalismo e, por consequência, de suas desigualdades.

A dinâmica da cidade se dá de modo que, para sua configuração, haja transferência de recursos "para algumas pessoas e firmas" (SANTOS, 2012, p.118), colocando o Estado como um promotor de desigualdades, concentrações e da marginalização de certos grupos.

É nas mãos do Estado que se concentram as diferentes decisões que determinam os rumos da cidade, como apontou Milton Santos, em *Por Uma Economia Política da Cidade* (2012). Há uma tendência, em franca expansão, dessas ações se concentrarem ainda mais na esfera Federal. Não obstante, as pressões e o agendamento do Estado pelo capital é fator decisivo para que os caminhos escolhidos, sejam os que mirem no aprofundamento das desigualdades.

Assim, o espaço urbano se reorganiza de acordo com essa dinâmica de poder. Não é difícil observar exemplos na realidade, principalmente, no município de São Paulo. Voltemos pouco mais de cem anos no tempo, ao início do processo de urbanização da província de São Paulo: a configuração central se dava aos entornos e na própria Avenida Paulista, seguida dos bairros de Higienópolis, lar da elite paulistana, e o Bixiga, como território ocupado pelas classes populares.

Com a chegada da atividade fabril, há uma ocupação maior da região centro-leste pelas instalações das fábricas e moradia dos novos operários. Uma parte da população negra, que habitava o Bixiga, vê-se obrigada a se retirar, passando a marchar cada vez mais distante dos pontos de concentração da atividade econômica e laboral. Aqueles que ali ficaram, residiam nos cortiços, enquanto os europeus, nos sobrados (NASCIMENTO, 2014).

Não é de se estranhar, por exemplo, que os respectivos distritos analisados neste trabalho tenham percentuais de população tão díspares em relação à etnia. Marsilac, no extremo sul da cidade, é um dos distritos com maior concentração da população negra, contra um percentual abaixo da média municipal em Moema (IBGE, 2010). Tampouco causa estranhamento o dado de que um habitante de Marsilac leve em torno de duas horas para chegar ao trabalho, contra os 46 minutos que o morador de Moema despende para chegar ao seu (Mapa da Desigualdade, 2020).

Pode-se falar, assim, como resultado, num enriquecimento planejado pelos que enriquecem, mas também planejado pelos planejadores do espaço? Nesse caso, poder-se-ia falar, também, num empobrecimento planejado. Mas aqui os pobres não têm voz no processo: são apenas vítimas. (SANTOS, 2012, p.132).

Mais do que apontar os agendamentos do Capital, é preciso, como afirma Milton Santos, distinguir e analisar os capitais presentes nos diferentes territórios. Entender as vocações desses espaços, os emaranhados infraestruturais para localizar "as combinações supraestruturais específicas" (2012, p.125).

Partindo dessa premissa, analisaremos as diferenças conjunturais de territórios tão distintos, Marsilac e Moema, que compõem o espaço urbano e a cidade de São Paulo, à luz das dinâmicas da Cidade (Capital Social) e do Espaço Urbano (Capital Geral). Para que esse Capital Geral possa ser repensado e usado de modo a contribuir para sua localidade e não aos interesses forâneos:

O produto acumulado do trabalho de todos, representado por esse Capital Social que é a cidade, é cada vez menos possível de ser utilizado pelos membros da sociedade local, e cada vez mais por fatores forâneos, que não contribuíram para a formação desse Capital Geral que é o Espaço Urbano. Mesmo as firmas com acesso às manivelas de controle da gestão pública não utilizam da mesma forma esse Capital Geral. Aliás, a crise atual dos países subdesenvolvidos mais avançados também se explica pelo fato de que, com exceção das empresas muito grandes, os chamados capitais nacionais têm menos possibilidades no uso social que é a cidade, e desse Capital Geral extraem mais-valia (SANTOS, 2012, p.129).

5. POLÍTICAS PÚBLICAS

Para que uma análise coerente e conclusiva pudesse ser alcançada, foram selecionadas e usadas como base algumas políticas públicas formuladas pela administração pública a âmbito municipal e federal. Ao todo, foram analisadas nove políticas públicas, entre leis, decretos e medidas provisórias.

- a) Lei Municipal N° 17.255, atualizada em 17 de julho de 2020, institui o Programa de Incentivo à Manutenção do Emprego – PIME no Município de São Paulo, destinado a apoiar e incentivar a manutenção dos empregadores no Município de São Paulo. O Programa foi regulamentado pelo Decreto n° 59.281, de 13 de março de 2020 com redação atualizada pelo Decreto n° 59.769, de 15 de setembro de 2020 e atualmente está disciplinado pela Instrução Normativa SF/SUREM n° 10, de 16 de setembro de 2020.
- b) Medida provisória N°927, instituída em 22 de março de 2020, dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**COVID-19**), e dá outras providências.
- c) Lei N°14.043, sancionada dia 19 de agosto de 2020, instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese).
- d) Lei N°13.982, dispõe sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de

prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Vale destacar, deste conjunto de leis e medidas, as de número, nº 17.255 e nº 927, para ressaltarmos a ideia de que têm-se em curso contínuo, não um anseio por acorrer aqueles que se viram completamente desestabilizados pela pandemia, mas um pacote econômico de medidas para o amparo do empregador e flexibilização dos vínculos e deveres empregatícios em situação remota, uma tentativa de retirar as obrigações do estado.

O auxílio emergencial, lei nº13.982, além de explicitar a quantidade de desempregados e trabalhadores informais que dependem de uma renda extra, foi elaborado em moldes de compensação e não inclusivos. Compensatórios na medida em que não contempla beneficiários previdenciários ou assistenciais de programas do governo federal, assim, não se enquadrando como uma renda extra diante da crise que o país vivencia, mas sim substitutiva, para aqueles que perderam seus empregos. E não inclusiva por depender de redes com acesso direto à internet, assim como outras medidas que deveriam aproximar o trabalhador de seus direitos, sem levar em consideração que, para muitos, essa possibilidade era inviável.

Também é possível perceber, analisando a Lei nº14.043, em que uma linha de crédito especial foi concedida para pequenas e médias empresas, e em que “bancos participantes podem pedir o crédito até 31 de outubro de 2020”, além de prever “a participação de instituições financeiras privadas na concessão do empréstimo, que entrarão com 15% dos recursos emprestados ao tomador final”, que determinados fragmentos dessa estrutura, que mantém o que chamamos de capitalismo, são beneficiados. Ademais, podemos citar as diversas tentativas e êxitos no âmbito das privatizações e concessões administrativas, como a dos Correios, Linhas de ônibus e de vinte e dois cemitérios e crematórios públicos. São medidas que claramente tiram proveito dos limites sociais necessariamente adotados e das numerosas mortes que, diga-se de passagem, decorreram deste projeto administrativo, dificultaram ainda mais o trânsito da população pela cidade, o

deixando cada vez mais complicado, caro e seletivo, “expressão concreta da segregação socioespacial e da privação do urbano.” (LACZYNSKI; PRIETO, 2020).

Além disso, foram analisadas também políticas que consideramos serem de impacto positivo ao trabalhador. Para análise, separamos por âmbito, sendo duas federais e duas municipais. Para o primeiro caso, temos:

- e) Medida Provisória nº 959, de 2020, a qual estabelece a operacionalização do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que trata a Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, e prorroga a vacatio legis da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Com esta MP, foram instituídas regras para o auxílio emergencial, como a permissão que concedia ao beneficiário os determinados benefícios na instituição financeira na qual já possuía uma conta poupança ou conta de depósito à vista, desobrigando que a população abrisse contas em outros bancos para resolver as questões que envolvessem o pagamento deste benefício. Além disso, também foi adiado a vigência da LGPD.

- f) Portaria nº 335, de 20 de Março de 2020, a qual estabelece medidas emergenciais na gestão do Programa Bolsa Família, criado pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Já em relação a essa portaria, foram suspensos, por um tempo determinado, processos de gestão e operacionais, como bloqueio, suspensão, cancelamento de benefícios financeiros, entre outros, do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Com essa suspensão, a população beneficiada com estes programas sociais não precisou, pelo menos em um momento inicial, ficar preocupada com a continuidade destes benefícios.

Também foram analisados os seguintes decretos municipais. São eles:

- g) Decreto nº 59.338, de 7 de Abril de 2020, o qual disciplina o cômputo de faltas e o pagamento de benefícios para os beneficiários do Programa Operação Trabalho, regulamentado pelo Decreto nº 44.484, de 10 de março de 2004, enquanto durar a situação de emergência e o estado de calamidade pública no Município de São Paulo para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.
- h) Decreto nº 59.406, de 8 de Maio de 2020, o qual regulamenta a Lei No 16.129, de 12 de março de 2015, que dispõe sobre a inclusão do quesito raça/cor nos sistemas de informação, avaliação e monitoramento, coleta de dados, censos, bem como nas ações e programas do Município de São Paulo.

O primeiro refere-se à insegurança social, tentando potencializar o enfrentamento da pandemia, permitindo que as pessoas fiquem em casa minimizando os impactos negativos no âmbito do trabalho. Já o segundo leva em consideração a realidade populacional e visa a inclusão social para uma coleta de dados mais fidedigna e também para construção de outras políticas públicas de saúde.

6. DADOS

6.1 DOS DISTRITOS

Para introduzir ambos os distritos, podemos destacar alguns dados geoespaciais. O primeiro é o de que 44 quilômetros separam Moema de Marsilac. Distância que gera um deslocamento de cerca de 1 hora e 40 minutos de carro e 2 horas e 18 minutos via transporte coletivo¹.

Como dado inicial, apresentamos o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)² dos distritos de Marsilac e Moema que, respectivamente, eram 0,69 e 0,8 no ano de 2010. A nível de comparação, o IDH da cidade de São Paulo era de 0,79 no mesmo ano.

6.1.1 Demografia

Passando à demografia dos distritos, Marsilac possui uma população total de 8.426 habitantes, com um ligeiro aumento entre 2019 e 2020 de 0,33%, distribuídos em uma área de 200 km², em um território predominantemente rural. Já Moema, contabiliza 89.382 habitantes, com um aumento de 0,48% para o mesmo período, em 9 km², em uma área completamente urbanizada.

A expectativa de vida de ambas as regiões evidenciam as primeiras disparidades entre os territórios. No ano de 2020, enquanto um morador de Marsilac vivia até os 65,5 anos de idade, um habitante de Moema tinha até 14 anos a mais pela frente, chegando a 79,5 anos - a média geral da cidade é de 68 anos.

Um dado que chama a atenção é o da variação da expectativa de vida entre 2019 e 2020. Em Marsilac, o tempo de vida caiu em 1,6%, ao passo que, em Moema, a queda foi de 0,4%, mesmo com os primeiros impactos da pandemia de Covid-19.

Raça é outro eixo de grande disparidade entre os dois territórios. Em Marsilac, 48,6% da população se autodenominou como preta e parda no Censo IBGE de 2010. Em Moema, apenas 5,8% das pessoas se autodenominaram como pretas e pardas, um dos menores números da cidade de São Paulo como um todo que, à época, tinha como média 37%.

Com relação aos dados de gênero, Marsilac é o distrito do município de São Paulo com o menor percentual de mulheres, cerca de 49%. Moema está acima da média da cidade, contabilizando 54,2% - a média municipal é de 52%.

Para finalizar a demografia, apresentamos os números da população jovem, dado importante para se compreender a força de trabalho e outros aspectos. Em 2020, no distrito de Marsilac, 47% da população era composta por indivíduos entre 0 e 29 anos. Em Moema, essa população equivalia a 26,5% do total. É importante ressaltar que a variação entre 2019 e 2020 foi negativa para ambos os distritos. Esse número encolheu 1,3% em Marsilac e 1,8% em Moema.

6.1.2 Moradia

Marsilac é o 12.º distrito da cidade de São Paulo com maior densidade domiciliar. Em 2017, a média de densidade domiciliar na região era de 3,2 pessoas para cada imóvel. Na outra ponta, Moema ocupava a 7.º posição entre os distritos com menor densidade domiciliar do município, com 2,3 por casa. Outro dado relevante sobre a questão da moradia é o de domicílios em favelas³. Em 2020, 2,69% das casas de Marsilac estavam situadas em favelas. Em Moema, esse número era de 0%. Enquanto a média da cidade era de 9,5%.

6.1.3 Emprego e renda

A oferta de emprego formal no distrito de Marsilac era de 6,8 para cada 10 habitantes em idade ativa, no ano de 2019. Em Moema, esse número saltava para 9,5%. Enquanto a média da cidade estava em 5%. A remuneração média de emprego formal para o mesmo ano contabilizava R\$ 2.640 em Marsilac contra R\$ 3.670 em Moema. A média da cidade estava em R\$ 4.267. Mas é preciso um olhar mais atento aos dados de renda.

Quando se observa o rendimento familiar mensal como um todo, usando como ano-base 2017, a renda média familiar mensal de Marsilac é muito próxima à média de emprego formal, ficando em R\$ 2.881. Enquanto a renda familiar média de Moema dá um salto para R\$ 9.248. A renda média familiar mensal do município de São Paulo também se mantém em torno de R\$ 4.000. O que pode nos levar a questionamentos sobre as possíveis causas dessa disparidade de valor entre a renda do emprego formal contra a renda média familiar em Moema apresentar tamanha diferença, cerca de R\$ 6.000 a mais entre uma e outra.

6.1.4 Infraestrutura

As condições de trabalho apresentam de forma semelhante grande diferença. Em 2017, um habitante de Marsilac levava cerca de 124 minutos de deslocamento

de sua casa até o trabalho. Um morador de Moema, 41,2 minutos. A média da cidade era de 56 minutos.

Sobre a conexão de internet, em 2020, a distribuição de antenas de internet móvel por km² em Marsilac era de 0,02. Em Moema, 21,59. A média da cidade de São Paulo estava em 4.

6.1.5 Educação

O Índice do Nível Socioeconômico das Escolas (INSE), estava em 5,18 para o distrito de Marsilac 2019, contra 5,41 para Moema. Nesse índice, quanto mais próximo de 7, melhor é o nível socioeconômico dos estudantes das escolas públicas analisadas.

6.1.6 Saúde

A mortalidade por Covid-19, tendo como ano-base 2020, ficou em 10,6% em Marsilac, tornando-o distrito com a menor taxa, contra 16,7% em Moema. A média da cidade ficou em 18,3%⁴.

6.2 MUNICIPAIS

Partamos agora para apresentação de dados já com os impactos econômicos contabilizados no contexto da pandemia, tomando como base dados municipais de São Paulo, pelo fato da visão distrital ainda não existir - e não sabemos, tampouco, se existirá. No terceiro trimestre de 2020, a força de trabalho da cidade estava em 6,5 milhões de pessoas. Em comparação ao mesmo período de 2019, houve uma queda de 10,7% nesse número. Desses 6,5 milhões, 5,3 estavam ocupados e 1,1 milhão, desocupados. Comparando o total de ocupados em relação ao mesmo período de 2019, houve uma queda de 15,6%. Acompanhada de um aumento entre os desocupados de 23,6%.

6.2.1 Desocupação e índice de isolamento social

Em um relatório produzido pelo DIEESE que buscava olhar para as modificações no cenário do trabalho durante o período da pandemia, foi possível analisar uma dinâmica contraditória. Como destacado no relatório, embora um certo discurso tenha sido adotado no primeiro trimestre de 2020 de que o isolamento social estivesse causando o aumento da taxa de desocupados no município de São Paulo, a flexibilização do isolamento não impactou positivamente nessa taxa, como nos revelam os números: entre o primeiro e o segundo trimestre de 2020, o índice de isolamento social estava em 50,6% e a taxa de desocupados em 41%. Já entre o segundo e o terceiro trimestre de 2020, o índice de isolamento caiu para 44,5% seguido por um aumento de 4,6% na desocupação.

6.2.2 A força de trabalho e os recortes de gênero, raça e idade

Para seguirmos com nossa análise, faremos um recorte de gênero, raça e idade para melhor compreender os impactos da crise econômica e de saúde na força de trabalho. Ao aplicarmos um recorte de gênero, vemos que a taxa de desocupação entre as mulheres no terceiro trimestre de 2020 estava em 37,6%. Um aumento de 31% se compararmos esse dado ao quarto trimestre de 2019⁵.

A taxa de desocupação entre os negros sofreu um aumento de 40% entre o quarto trimestre de 2019 e o terceiro de 2020, contabilizando 42,8%. Já os jovens desocupados contabilizavam 1 milhão no terceiro trimestre de 2020. Em comparação ao quarto trimestre de 2020, sofreu uma variação negativa de 24%, ou seja, o número de jovens desocupados diminuiu no período.

6.2.3 A força de trabalho e os regimes de emprego

Quanto ao regime de trabalho, o número de celetistas no município de São Paulo sofreu uma variação negativa de 1,7% em 2020 em comparação a 2019, contabilizando 4,1 milhões. Outro dado importante é a taxa de informalidade que sofreu uma variação negativa de 13% entre o quarto trimestre de 2019 e o terceiro trimestre de 2020, totalizando 24,5%.

7. CONCLUSÃO

Ao analisarmos os dados e as políticas públicas, apoiados no referencial teórico, temos um cenário revelador. Primeiro, é possível identificar um motor de desigualdade que antecede a crise humana e econômica que circunda a pandemia de Covid-19. Como aqui já descrito, um emaranhado complexo de codependência, alavancado pela nova divisão mundial do trabalho e imposto pelas dinâmicas do sistema capitalista.

Um emaranhado que, sobretudo, encontra na Cidade o meio ideal de corporificação de sua estrutura. Essa estrutura de desigualdades pré-existentes pode ser observada, por exemplo, nos dados demográficos, de infraestrutura e desenvolvimento humano de ambos os distritos: Marsilac e Moema. Enquanto Marsilac vê sua população mais velha morrer muito antes da expectativa de vida geral do município, em Moema vive-se muito mais; enquanto Marsilac vê seus indicadores de emprego formal e renda média abaixo do número municipal, Moema apresenta um indicador maior, até mesmo em comparação ao restante do país.

Olhando para os dados demográficos, podemos aferir que a maior parte da população de Marsilac é composta por jovens, homens e negros. De certa forma, foram esses os rostos, seguidos pelas mulheres negras, mais presentes na atuação de serviços essenciais durante a pandemia. Sejam como entregadores sem vínculos de trabalho, auxiliares de limpeza, porteiros e porteiras, os trabalhadores da pandemia tinham cor e classe. É possível ver esse quadro se confirmar nos dados da pesquisa DIEESE *Perfil Dos Motoboys E Entregadores De Mercadorias* (2021), que revelou serem os entregadores e motoboys 95% do sexo masculino e, cerca de, 60% negros; e 42% jovens de 14 a 29 anos. Ao passo que uma hipótese possível é de que o percentual de 10,6% do total de óbitos do município de São Paulo que Marsilac sustenta, mesmo com uma população tão pequena frente à média da cidade, possa ter suas raízes na exposição dessas pessoas em busca de sustento, enquanto poucos podiam exercer o direito ao resguardo social.

No entanto, se faz igualmente relevante analisar os dados de Moema. Com uma população predominantemente feminina e branca, acima da média municipal, esse grupo foi também um dos grandes afetados no quesito ocupação. Mulheres brancas foram impactadas, sobremaneira, pela crise econômica e perderam a ocupação, como apontado pelos dados aqui trazidos. A taxa de desocupação entre mulheres não negras no segundo trimestre de 2020 chegou a 13,5% no Brasil, de

acordo com o estudo realizado pelo DIEESE, *A inserção das mulheres no mercado de trabalho*, contra um número de 10,6% no mesmo período de 2019. Sobre o aumento da desocupação feminina não negra, seja pela eventual necessidade dos cuidados domésticos ou não, é importante notar as consequências da não participação feminina no mercado de trabalho e como esse fator afeta as camadas médias, seu poder de compra e subsistência.

Em certo sentido, vemos, assim, a movimentação de uma economia, calcada nos valores ortodoxos, concretizar seu plano de achatamento das classes médias e de uma maior concentração de renda, com o alargamento da base da pirâmide social. O neoliberalismo, assim, intensifica sua agenda austera e, tal como um vírus, adapta sua dinâmica de disseminação para garantir sua continuidade.

A medida provisória N°936, nos oferece um bom exemplo disso objetivando-se “I - preservar o emprego e a renda; II - garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais; e III - reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública.”, permitiu que salários fossem reduzidos em até 70%, sem que a jornada de trabalho fosse devidamente regulada para que reduzida na mesma medida. Além disso, muitos dos artigos citam a liberdade para que questões contratuais sejam discutidas individualmente, entre empregado e empregador, rompendo vínculos empregatícios e retirando a responsabilidade do estado em fiscalizar os direitos e deveres a que estaria submetido o empregado durante o estado de calamidade pública, deixando todo o resto com o mercado. Moema e Marsilac, neste quesito, apresentaram-nos uma taxa de oferta de emprego formal discrepante ainda em 2018, sendo, respectivamente, 6,67 e 9,21. Se o projeto de desregulamentação trabalhista se fortificou ao longo deste período, pode-se ter uma ideia de onde residem os mais afetados.

Embora tenha, sim, mesmo que minimamente, havido um olhar e até certo amparo à população mais vulnerável aos impactos da pandemia, o aparelho Estatal foi, em grande medida, tomado pelo capital financeiro de ultraneoliberais, que hoje medeiam processos políticos, econômicos e sócio-espaciais, tomando a frente de projetos que garantem uma gestão bem sucedida do patrimônio público e da pobreza.

Esta análise conjuntural favoreceu o entendimento quanto a quais eram os processos de reestruturação urbana em curso, por quais grupos estes foram

comandados, quais tendências do capitalismo estão sendo, deliberadamente, propagadas de forma a precarizar a vida cotidiana e de que maneira, negativa ou positivamente, a pandemia os afetou.

À luz do economista Luiz Carlos Bresser-Pereira, partimos da compreensão de que é necessário, como ponto inicial para uma transformação social, que o Brasil abandone antigos modelos desenvolvimentistas, adotando uma nova teoria política, com processos e preços macro e microeconômicos devidamente regulados, prevalência e proteção econômica interna garantida e significativa redução da dinâmica de desigualdades entre classes sociais. Analisar a situação econômica do Brasil e entender o que a distingue de economias mais desenvolvidas em termos do IDH, consolidar seu mercado interno a fim de combater dinâmicas de subdesenvolvimento, enfrentar a desigualdade social e organizar uma forma de distribuir renda através de impostos progressivos e maior investimento em gastos sociais, como saúde, assistência, previdência e educação, “Esses são gastos que têm um efeito realmente distribuidor, são universais, atendem a todas as pessoas”, como disse Bresser-Pereira em entrevista concedida à IHU On-Line, em 2016, e nos levariam à um maior êxito econômico-social.

Como caminhos possíveis para transformação desta realidade, faz-se necessária, segundo o autor Neil Brenner e de acordo com a hipótese clássica de Lefebvre, uma “revolução urbana”, que compreende uma nova urbanização e também apoio a centralidades estratégicas para explorar, de forma respeitosa e positiva, as inúmeras relações mútuas existentes entre as aglomerações e suas paisagens operacionais. Com isso, entendemos o uso da terra como uma ferramenta para a expansão de infraestruturas, transformação social e metabólica da natureza e criação do direito de produzir o espaço urbano e de se reconhecer nessa produção.

(...) enquanto o domínio não urbano continuar sendo cada vez mais subordinado e operacionalizado por um processo de urbanização capitalista desigual, abrangente em todo o mundo, a sua natureza deverá ser fundamentalmente re-imaginada e remapeada tanto na teoria como na prática. (BRENNER, 2018, p. 246-247).

Cabe ressaltar a urgência que se tem em uma análise crítica também quanto aos instrumentos representativos que hoje guiam a democracia brasileira e todo seu aparato institucional. A participação popular de que tanto se orgulha nosso modelo político, vêm, como se vê em diversas passagens desta pesquisa, falhado. É preciso

que haja, neste sentido, uma orientação devida para que esses processos se tornem mais participativos e atendam, de maneira efetiva, às demandas populares. Implementar fóruns públicos, sindicalizar mediações trabalhistas e definir processos regulatórios quanto à devida ação e reação operacional da divisão de poderes, são exemplos de medidas que redesenharia nossa estrutura democrática, abrindo espaço para projetos que pensem a justiça social e espacial.

O ponto de partida do estudo do desenvolvimento, deveria ser, [...] o horizonte de aspirações da coletividade em questão, considerada esta não abstratamente, mas como um conjunto de grupos ou estratos com perfil definido, assim como o sistema de decisões que prevalece nessa sociedade e os fatores limitantes que escapam ao poder interno de decisão. Desenvolvimento é a transformação do conjunto das estruturas de uma sociedade, em função de objetivos que se propõe alcançar essa sociedade. (FURTADO, 1969. P. 19).

DE MOEMA A MARSILAC:

un análisis crítico sobre los impactos de las políticas económicas adoptadas durante la pandemia de COVID-19

Resumen

El presente trabajo busca arrojar luz sobre los impactos materiales de las políticas económicas adoptadas durante la pandemia de COVID-19 en la vida de las poblaciones de dos barrios de la ciudad de São Paulo: Marsilac y Moema. Respectivamente, estos distritos representan los ingresos familiares promedio per cápita más bajos y más altos en la Zona Sur de São Paulo. Utilizando como guía la perspectiva de la Economía Política de la Ciudad, el trabajo realiza un análisis coyuntural y bibliográfico, señalando los límites de la ortodoxia -agenda utilizada y difundida en el ámbito estatal y federal-, para abordar los derechos humanos y Crisis sanitaria provocada por el coronavirus. Además de un relevamiento de datos para entender la infraestructura social, política y económica actual de estos barrios, y cómo la política económica ortodoxa impacta en la vida material de las clases medias y bajas de la población. El trabajo, igualmente, busca traer propuestas que permitan avanzar hacia soluciones que recuperen una dinámica económica de promoción de la dignidad y reducción de las desigualdades.

Palabras clave: Economía política. Políticas públicas. Desigualdad. Pandemia.

-
1. Dados estimados pela plataforma de geolocalização Google Maps, que leva em consideração a malha de transporte público disponível em ambas as localidades.
 2. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um medidor de desenvolvimento humano.
 3. Segundo o HabitaSampa, "as favelas se caracterizam por assentamentos precários que surgem de ocupações espontâneas feitas de forma desordenada".
 4. A fórmula realizada pela Rede Nossa São Paulo, que serviu de base para esses dados, foi: $\text{Número total de óbitos por Covid-19 (causa básica B342)} \div \text{Número total de óbitos} \times 100$.
 5. Optamos por fazer uma comparação entre períodos diferentes, levando em consideração que o quarto trimestre de 2019 é o último do período sem os impactos da pandemia.

REFERÊNCIAS

ALCORN, Chauncey. **Preços dos alimentos no mundo atingem nível mais alto em uma década.** CNN Business, Nova York, 05 de junho de 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/precos-dos-alimentos-no-mundo-atingem-nivel-mais-alto-em-uma-decada/>>. Acesso em: 22/09/2021.

ALVARENGA, Darlan; MARTINS, Raphael. **Classe média 'encolhe' na pandemia e já tem mesmo 'tamanho' da classe baixa.** G1 Economia, 17 de abril de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/04/17/classe-media-encolhe-na-pandemia-e-ja-tem-mesmo-tamanho-da-classe-baixa.ghtml>>. Acesso em 22/09/2021.

Apenas 3 bairros da Zona Sul estão no ranking das famílias com maior renda mensal de SP. **Grupo Sulnews**, São Paulo, 19 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://gruposulnews.com.br/apenas-3-bairros-da-zona-sul-estao-no-ranking-das-familias-com-maior-renda-mensal-de-sp/>>. Acesso 13/09/2021.

ATLAS BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano nas Regiões Metropolitanas Brasileiras. Série Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. 2015.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Portaria nº 335, de 20 de março de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-335-de-20-de-marco-de-2020-249091352>>. Acesso em: 23/09/2021.

BRASIL. Presidência da República. Medida Provisória nº 927, 22 de março de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-927-de-22-de-marco-de-2020-249098775>>. Acesso em 23/09/2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Medida Provisória nº 936, 01 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-936-de-1-de-abril-de-2020-250711934>>. Acesso em 23/09/2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Lei nº 14.043, 19 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.043-de-19-de-agosto-de-2020-273219968>>. Acesso em 23/09/2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Lei nº 13.982, 2 e abril de 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.982-de-2-de-abril-de-2020-250915958>>. Acesso em 23/09/2021.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Medida Provisória nº 959, 29 de abril de 2020. Disponível em:
<<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141753>>.
Acesso em: 23/09/2021.

Brasil tem 40 novos bilionários em 2021, ano de pandemia, diz Forbes. **UOL**, 27 de Agosto de 2021. Disponível em:
<<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/08/27/40-novos-bilionarios-brasil-eiros-forbes.htm>>. Acesso em: 23/09/2021.

BRENNER, Neil. **Espaços da urbanização: o urbano a partir da teoria crítica**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.

BRESSER-PEREIRA, Luis Carlos. **O novo desenvolvimentismo. Uma proposta para a crise econômica brasileira**. Instituto Humanitas Unisinos. FACHIN, Patrícia. 26 de maio de 2016. Disponível em:
<<https://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/555367-o-novo-desenvolvimentismo-uma-proposta-para-a-crise-economica-brasileira-entrevista-especial-com-luiz-carlos-bresser-pereira>>. Acesso em: 14/09/2021.

BRAUDEL, Fernand. **A dinâmica do Capitalismo**. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

Centro de políticas sociais da Fundação Getúlio Vargas. **Qual A Faixa De Renda Familiar Das Classes?**. 2014. Disponível em:
<<https://cps.fgv.br/qual-faixa-de-renda-familiar-das-classes>>. Acesso em: 23/09.2021.

DIEESE. **Primeiros impactos da pandemia do novo coronavírus no mercado de trabalho do Município de São Paulo**. São Paulo; 2020. Disponível em:
<<https://observatorios.dieese.org.br/ws2/producao-tecnica/arquivo/2/primeiros-impactos-da-pandemia-do-novo-coronavirus-no-mercado-de-trabalho-do-municipio-de-sao-paulo-julho-2020>>. Acesso: 01 de novembro de 2021.

DIEESE. **A força de trabalho no município de São Paulo em tempos de pandemia**. São Paulo; 2021. Disponível em:
<<https://observatorios.dieese.org.br/ws2/producao-tecnica/arquivo/2/a-forca-de-trabalho-no-municipio-de-sao-paulo-em-tempos-de-pandemia-2021>>. Acesso: 01 de novembro de 2021.

DIEESE. **Desigualdade entre negros e brancos se aprofunda durante a pandemia**. São Paulo; 2020. Disponível em:
<<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2020/boletimEspecial03.html>>. Acesso: 01 de novembro de 2021.

DIEESE. **A inserção da mulher no mercado de trabalho**. São Paulo; 2020. Disponível em:
<<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html>>. Acesso: 01 de novembro de 2021.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2021. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2021. Transforming food systems for food security, improved nutrition and affordable healthy diets for all.** Rome, FAO. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cb4474en>. Acesso em: 22/09/2021.

FIORI, José Luis. **História, Estratégia e Desenvolvimento:** por uma geopolítica do capitalismo. 1º ed. Boitempo, 27 de janeiro de 2015.

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

FURTADO, Celso. **Formação econômica da América Latina.** Rio de Janeiro: Lia, 1969.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço. 2ª edição.** São Paulo: Annablume, 2006.

HARVEY, David. **O espaço como palavra-chave. Revista GEOgraphia.** Rio de Janeiro: UFF, v. 14, n. 28, p. 8 - 39, 2002.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Inflação.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>>. Acesso em 25/09/2021.

IKUTA, Camila; MONTEIRO, Gustavo. **Perfil Dos Motoboys E Entregadores De Mercadorias.** Revista Ciências do Trabalho, Nº 20. São Paulo: 2021. Disponível em: <<https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/283>>. Acesso em 04/01/2022.

LIMA, Marcos. **O Brasil na segunda metade do Século XXI.** Cadernos do Desenvolvimento, Rio de Janeiro, v. 6, n. 9, p. 345-354, jul.-dez. 2011.

LIS, Laís. **Tesouro critica Orçamento 2021 e pede retomada de 'valor realista' para despesas obrigatórias.** G1 Economia. Brasília, 30 de março de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/30/tesouro-critica-orcamento-2021-e-pede-retomada-de-valor-realista-para-despesas-obrigatorias.ghtml>>. Acesso em 12/09/2021.

MÁXIMO, Wellton. **Auxílio emergencial é pago a beneficiários do Bolsa Família com NIS 7.** Agência Brasil, Brasília, 27 de setembro de 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-09/auxilio-emergencial-e-pago-beneficiarios-do-bolsa-familia-com-nis-7>>. Acesso em 22/09/2021

NASCIMENTO, Larissa. **“Lembrança eu tenho da Saracura”: notas sobre a população negra e as reconfigurações urbanas no bairro do Bexiga.** INTRATEXTOS, Rio de Janeiro, 6(1): 25-50, 2014. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/intratextos/article/view/7099>>. Acesso em 04/01/2022.

PRIETO, G. F. T.; LACZYNSKI, P. **São Paulo à venda: ultraneoliberalismo urbano, privatização e acumulação de capital (2017-2020)**. Geousp – Espaço e Tempo (On-line), v. 24, n. 2, p. 243-261, ago. 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/168529>>. Acesso em: 21/09/2021.

REDE NOSSA SÃO PAULO. **Mapa da Desigualdade, 2020**. Disponível em: <<https://www.nossasaopaulo.org.br/2020/10/29/mapa-da-desigualdade-2020-revela-diferencas-entre-os-distritos-da-capital-paulista/>>. Acesso em: 01/10/2021.

REDE NOSSA SÃO PAULO SÃO PAULO. **Mapa da Desigualdade, 2021**. Disponível em: <<https://www.nossasaopaulo.org.br/2021/10/21/mapa-da-desigualdade-2021-e-lancado/>>. Acesso em: 01/10/2021.

SANTOS, Milton. **Por uma Economia Política da Cidade: O caso de São Paulo**. São Paulo. 2a ed. Edusp, 2012.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SANTOS, Milton. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e meio técnico-científico informacional**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal de São Paulo. Decreto nº 59.406 de 8 de maio de 2020. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59406-de-8-de-maio-de-2020>>. Acesso em 23/09/2021.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal de São Paulo. Decreto nº 59.338, 07 de abril de 2020. Disponível em: <<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59338-de-7-de-abril-de-2020>>. Acesso em 23/09/2021.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal de São Paulo. Lei nº 17.255, 26 de dezembro de 2019. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17255-de-26-de-dezembro-de-2019>>. Acesso em 23/09/2021.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL). **Dados demográficos dos distritos pertencentes às Subprefeituras - Infocidade**. São Paulo, 2010. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758>. Acesso em: 21/09/2021.

SEHAB. **HabitaSAMPA**, 2016. Habitação. Disponível em: <<http://www.habitasampa.inf.br/habitacao/>>. Acesso: 18 de dezembro de 2021.

